

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.556, DE 2001

Cria tarifa especial de energia elétrica para aplicação em atividades de irrigação exercidas por pequenos produtores rurais.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º do projeto em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 3º Os percentuais de redução em relação às tarifas normais, os horários de aplicação, critérios de inclusão e demais parâmetros serão regulados pelo Poder Público.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado ISAÍAS SILVESTRE
Relator